



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 170

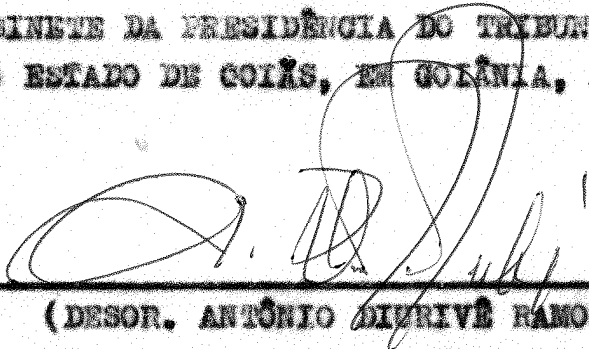
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ELOY SANTOS DE MELO, Juiz E-
leitoral da 23ª Zona, com sede em ORIZONA, para respon-
der pelo expediente eleitoral da 61ª Zona, com sede em
VIANÓPOLIS, enquanto durar o afastamento legal e tempe-
rário de seu titular, Dr. REMO PALAZZO, em gozo de licen-
ça para tratamento de saúde.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DE
JULHO DE 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÉ RAMOS JUBÉ),
Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

*Amatado
19/07/74
P. Bayola*